



Decreto Municipal nº. 096/2013 de 01 de Julho de 2.013.

“Designa Membros para compor a Divisão de Coordenação de Atividades do Centro de Recreação, Lazer e Desportos Deputado Ricardo Izar, de Tabapuã-SP e dá outras providências correlatas”.

Jamil Seron, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam designadas para compor a **Divisão de Coordenação de Atividades do Centro de Recreação, Lazer e Desportos Deputado Ricardo Izar**, de Tabapuã-SP, a partir desta data, até 31 de dezembro de 2016, as seguintes pessoas:

- Ednei de Souza, Padre Júlio Cesar Isepan, Gilmar José de Carvalho, Milton da Cruz, Jamil Seron, Adriano José Baratela, Benedito Baria, Jesus João Batista, José Ângelo Martins, Adilson Olívio, João Gilberto Correadeira, Antônio Carlos Filho, Paulo Sérgio Antonietti, Eduardo Ricardo Antunes de Toledo, Luiz Carlos Alves, José Carlos Bellinelo, Gustavo Antonietti, Álvaro Martins dos Santos, Ricardo Batista Donda, Áquiles Luiz Paulella, Marlon Martins dos Santos, Carlos César Pedrassani, Lincoln Franco, Thales Gonzaga Antonietti, Adalto Perpétuo Bianco, Fabio Martin, Antônio Chiapesan, Gilberto Geraldo Ianês, Waldir Luiz, André Luiz, Valdemir Barbosa dos Santos, Jonas Garcia Luciano, Leandro Perpétuo Baratella, Luiz Henrique Gonzaga, Divino Aparecido de Carvalho, Agnaldo José Carvalho, Vagner Perpétuo da Silva, Margarete Barbosa de Oliveira, Deise Perpétua Marion, Patrícia Marcelino da Silva, Luciana de Souza, José de Oliveira Rosa, Ademir Acencio, Geraldo Antônio Bellinelo e Cláudio Humberto Boldrin.

Parágrafo Único – Nenhum membro da Divisão de Coordenação será remunerado, sendo considerado a sua participação como relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 01 de julho de 2013.

Jamil Seron
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

Cláudio Humberto Boldrin
Diretor Administrativo

